

PORTARIA N.º 29.209/2023

DAVID FERNANDES, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
1.	Carlos Robledo Werner	Assistente de Ti
2.	Daniel Schlemper	Assistente de Ti

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
3.	Rodrigo Jose Rulka Monteiro	Técnico em Saúde Bucal

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de março de 2023.

Balneário Camboriú, 17 de março de 2023.

DAVID FERNANDES

Prefeito em exercício